Câmara Municipal de Pontal Do Pa

Estado do Paraná

Mensagem Nº 106/2016 **Processo:** 1138/2016

Anteprojeto de Lei: 108/2016 **Decreto:**_____ **Resolução:**_____

Súmula: "Autoriza crédito adicional especial na importância de R$ 61.932,12 (Sessenta e [illegible] mil, novecentos e trinta e dois reais e doze centavos)."

Iniciativa do: Poder Executivo

Apresentado em: 09/12/2016

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R._____ **DATA:**___/___/___

FINANÇAS O.F. _____ **DATA:**___/___/___

URBANISMO I.M._____ **DATA:**___/___/___

EDUC. C.S.A.T.M.A._____ **DATA:**___/___/___

OBS.:_____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA___/___/___

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM___/___/___ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA___/___/___ _____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

MENSAGEM Nº 106/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Autoriza crédito adicional suplementar na importância de R$ 67.932,12 (Sessenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e doze centavos)"**

O presente projeto de lei justifica-se pela necessidade de pagamento de débitos junto a Rc Plena Construções e Serviços Ltda, com recurso do Fundo Municipal de Saúde de Pontal do Paraná referente a construção da obra " Polo da Academia de Saúde.

Diante do exposto e certos da importância do presente projeto de lei, solicitamos que seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa, e na oportunidade, reiteramos nosso protesto de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

EDGAR ROSSI
PREFEITO

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (0**41) 3972-7000 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº244 /2016 – GAB/PGM Pontal do Paraná, 09 de dezembro de 2016.

Assunto: Encaminha Mensagem nº 106/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma **extraordinária** a **Mensagem nº 104/2016**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza crédito adicional especial na importância de R$ 67.932,12 (Sessenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e doze centavos)"**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDGAR ROSSI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº 1138/2016 Hora 16:17
Data de Protocolo: 09/12/2016
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 106/2016 - GAB

Excelentíssimo Senhor
OSÉIAS LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná